



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 797/2020

PROJETO DE LEI Nº 92/2020

EMENTA: “OBRIGA BARES, RESTAURANTES, CASAS NOTURNAS, ORGANIZADORES DE FESTAS E SIMILARES A ADOTAREM MEDIDAS DE AUXÍLIO À MULHER EM SITUAÇÃO DE RISCO.”

Relator - CJR: Celso Nicacio da Silva

PARECER NRº 168/2020-CJR

A iniciativa do Vereador Francisco Carlos Cabrini no projeto de Lei nº 92/2020, apresenta o presente projeto de Lei que “obriga bares, restaurantes, casas noturnas, organizadores de festas e similares a adotarem medidas de auxílio à mulher em situação de risco”.

O objetivo do projeto é ampliar a segurança as mulheres em alguns locais públicos, evitando a ocorrência de casos de assédio (sexual e moral), importunação sexual e violência.

De acordo com a Constituição Federal apregoa em seu art. 5º inciso I, que:

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

I - homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição; E em relação a segurança da mulher, o art. 3º da Lei 11.340/2006 preconiza que:

Art. 3º Serão asseguradas às mulheres as condições para o exercício efetivo dos direitos à vida, à segurança, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, à moradia, ao acesso à justiça, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária.



Assinado por **Celso Nicacio Da Silva, Vereador** em 16/11/2020 as 11:13:24.

Devido análise, embora louvável o presente Projeto de Lei não prevê sanção e observando a importância desta, de acordo com De Plácido e Silva, sua ausência faz a proposição tornar-se inócua e o mesmo atribui funções ao executivo.

Desta forma sou desfavorável a continuidade do referido Projeto de Lei.

Sala das Comissões, 16 de Novembro de 2020.

Celso Nicacio da Silva
Relator



Assinado por **Celso Nicacio Da Silva, Vereador** em 16/11/2020 as 11:13:24.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO – DIPROLE SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS

VOTAÇÃO DE PARECER

Na reunião realizada no dia 01 de dezembro de 2020, realizada na Sala das Comissões Técnicas da Câmara Municipal de Araucária, os Vereadores Fabio Alceu Fernandes e Tatiana Assuiti Nogueira, membros da Comissão de Justiça e Redação votaram desfavoráveis ao Parecer nº 168/2020-CJR referente ao Projeto de Lei nº 92/2020.

Araucária, 01 de dezembro de 2020.



Assinado por **Fabio Alceu Fernandes, Vereador** em 02/12/2020 as 09:16:45.
Assinado por **Tatiana Assuiti Nogueira, vereadora** em 02/12/2020 as 09:51:04.